



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

MEDIDA LIMINAR NO REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0601586-09.2026.6.00.0000

REQUERENTE: PABLO HENRIQUE COSTA MARÇAL

ADVOGADO: IZABELLE EPIFANIO - OAB/MT19915-O

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - NACIONAL

FISCAL DA LEI: Procurador Geral Eleitoral

PROCURADORIA: Procuradoria Geral Eleitoral

ORIGEM: BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Sessão ordinária Presencial de 20.08.2026 (quinta-feira), às 10h

RELATORA: MINISTRA ESTELA ARANHA

PRESIDENTE: MINISTRO NUNES MARQUES

VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

ASSESSOR-CHEFE DE PLENÁRIO: JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

DECISÃO

O Tribunal, por unanimidade, deferiu a tutela de urgência, tal como requerida, para, desde logo e até ulterior deliberação quanto ao mérito deste requerimento de registro de candidatura, obstar o acesso pelo candidato impugnado aos recursos públicos de campanha eleitoral (Fundo Especial de Financiamento de Campanha e/ou Fundo Partidário) e o impedir de realizar propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, bem como os demais atos de propaganda eleitoral, inclusive debates, devendo o partido pelo qual lançada a candidatura em apreço (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB) adotar as medidas necessárias ao cumprimento da presente decisão. Determinou, ainda, a intimação com a máxima urgência, do candidato

impugnado e do Diretório Nacional do PRTB, com a comunicação ao grupo único de emissoras de rádio e televisão para o cumprimento desta decisão, nos termos do voto da Relatora.

Acompanharam a Relatora os Ministros André Mendonça, Dias Toffoli, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva, Floriano de Azevedo Marques e Nunes Marques (Presidente).

Acórdão publicado em sessão.

Composição: Ministros Nunes Marques (Presidente), André Mendonça, Dias Toffoli, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva, Floriano de Azevedo Marques e Estela Aranha.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 20 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário